



## Universidades Lusíada

Dias, Mário Caldeira, 1951-

### **A sociologia económica, a sustentabilidade social e da economia social**

<http://hdl.handle.net/11067/939>

#### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	2013
<b>Resumo</b>	Este artigo, procura identificar as relações que pode ser encontradas entre os conceitos de Economia Social e Sociologia Económica, caracterizando cada um deles e identificando as questões que sejam passíveis de suportar as referidas relações. De um lado, a Economia Social é analisada na perspectiva do seu conteúdo, das suas funções e relativizada no contexto dos Estados Providência e das suas especificidades no sul da Europa. Por outro lado, procura-se compreender a natureza e a evolução da Soc...
<b>Palavras Chave</b>	Economia - Aspectos sociológicos, Solidariedade, Cooperativas
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ULL-FCEE] LEE, n. 17 (2013)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-17T09:50:43Z com informação proveniente do Repositório

# **A SOCIOLOGIA ECONÓMICA, A SUSTENTABILIDADE SOCIAL E DA ECONOMIA SOCIAL**

**Mário Caldeira Dias**  
Universidade Lusíada de Lisboa

**Resumo:** Este artigo, procura identificar as relações que pode ser encontradas entre os conceitos de Economia Social e Sociologia Económica, caracterizando cada um deles e identificando as questões que sejam passíveis de suportar as referidas relações. De um lado, a Economia Social é analisada na perspectiva do seu conteúdo, das suas funções e relativizada no contexto dos Estados Providência e das suas especificidades no sul da Europa. Por outro lado, procura-se compreender a natureza e a evolução da Sociologia Económica e da sua versão moderna da Nova Sociologia Económica. Por fim conclui-se, de forma comprovada, pela adequação dos conceitos da Sociologia Económica à compreensão da sua complexidade e das questões que mais a mobilizam como sejam a sustentabilidade e as especificidades das suas relações com a sociedade, com o Estado e com o mercado.

**Abstract:** This article tries to identify the relationship between the concepts of Social Economy (NPO – Non Profit Organizations) and Economic Sociology, featuring each of them and identifying the questions that are able to support the above underlined relationship.

On one hand the Social Economy is analysed in the perspective of its contents, of its functions and placed in the framework of the Welfare State and its specificities in the south of Europe. On the other hand, we try to understand the nature and evolution of Economic Sociology and the modern version of the New Economic Sociology. We conclude, in a grounded way, for the adequacy of the concepts of Economic Sociology to the understanding of its complexity and of the questions more relevant, like the sustainability and the specificities of its relationship with society, with de state and with the market.

## 1. Introdução

A primeira questão que se coloca, consiste em interrogarmo-nos se entre a sociologia económica e a economia social, existe apenas uma semelhança semântica ou um significado que decorre de palavras parecidas colocadas por ordem inversa ou então, se as suas ligações são identificáveis e, eventualmente, significativas.

A sociologia económica (Swedberg, 2003) nasce da ideia de que o centro de gravidade da economia – a utilização racional de recursos escassos - não decorre da natureza humana, mas constitui-se como um processo historicamente institucionalizado.

Numa abordagem inicial, poderíamos referir que a sociologia económica envolve tudo o que se enquadra na aplicação dos conceitos da sociologia à actividade económica (Swedberg, 2003), ou de uma forma mais específica, tudo o que faz uma análise de realidades que misturam e fazem interagir, em simultâneo, questões económicas e questões sociais (que serão desvios ao sentido mais estrito da racionalidade da eficiência óptima), sendo certo que as questões económicas também seriam todas sociais não fora a natureza aparentemente autónoma e auto regulada dos sistemas de mercado. Ora a economia social, enquadra-se na primeira acepção no sentido pragmático em que se olha para os bens (ou serviços) económicos com uma utilização orientada por valores sociais e na segunda acepção, e na medida em que a economia social é conceptualmente um híbrido, usa recursos da economia, vive da economia mas em função de valores sociais, ou seja, uma das componentes é instrumentalizada ou subordinada pela outra (Nunes, Reto, Carneiro, 2001). Não são componentes justapostas mas fortemente inter actantes e radicadas nas relações sociais, na medida em que só podem sobreviver em conjunto. A sustentabilidade da economia social depende dessas relações que podem ser mais unívocas do que seria desejável. A origem dos recursos não está apenas, ou sobretudo, no mercado, mas maioritariamente no Estado ou nas suas próprias fontes (Dias, 2005), o que traz à colação a necessidade do seu enquadramento no processo de escolha pública e/ou na economia dos problemas sociais. Neste contexto, o problema da sustentabilidade não seria apenas um problema de viabilidade económica, mas faria também apelo ao papel dos direitos de cidadania (subordinados aos recursos existentes) e ao papel do

Estado Providência que supõe, em simultâneo, direitos e deveres de cidadania e uma sociedade providência a par de Um Estado Providência (Dias 2005) (Esping-Andersen, 1998).

## 2. A economia sem sociedade

De acordo com a teoria dos sistemas (Betalanfly, 1986)), que se podem conter uns aos outros, o subsistema económico deve estar dinamicamente adaptado ao contexto e deve contribuir para a consecução dos objectivos sociais mais globais como o bem-estar, a satisfação das necessidades básicas, a igualdade de oportunidades e a realização individual de todos os membros da sociedade (Ingham, 1994). Ora, o subsistema económico pode fazê-lo de uma forma auto regulada, assente no egoísmo enquanto critério de racionalidade de consumidores e produtores, como se de “uma mão invisível” se tratasse. Cada um fazendo o que mais lhe convém conseguirá o máximo de bem-estar para a sociedade. Como o mercado zela apenas pelas necessidades de consumidores solventes é imune ao problema da distribuição de rendimentos e da justiça social – “não há almoços grátis” (Neves, 2004). Pode funcionar de forma associal, o que é mesmo uma condição imprescindível ao seu bom funcionamento. Ajusta-se ao rendimento disponível que ele próprio gerou na medida em que o custo dos factores de produção se transforma em rendimento e, este último, em despesa (Samuelson, Nordhaus, 2011). Os aspectos sociais são irrelevantes mesmo quando se voltam contra o próprio interesse dos produtores (escassez da procura, p. ex. Não é por acaso que os gestores das grandes superfícies comerciais são favoráveis a salários mais elevados). Mesmo a questão do emprego, resolve-se com a dedução teórica do equilíbrio de pleno emprego – todos encontram trabalho desde que dispostos a trabalhar pelo salário de equilíbrio. Um “detalhe” raramente expresso é que o salário de equilíbrio pode ser inferior ao nível de subsistência e nesse caso o ajustamento dar-se-ia, posteriormente, pelo desaparecimento de uma parte da mão-de-obra. De qualquer modo o mercado ajusta sempre – ou pelos preços ou pelas quantidades ou, dito de outro modo, ou pelos custos salariais ou pelo desemprego (Neves, 2004). A questão da redistribuição, ou distribuição secundária operada pelo Estado, do rendimento é exógena ao princípio da auto regulação, embora possa ser absorvida pelo mercado e interferir com os resultados do processo de ajustamento, uma vez posta em prática. As equações admitem componentes exógenas. O problema da equidade coloca-se fora, e de forma até contraditória com a auto suficiência eficiente ou óptima na afectação de recursos. O mercado não tem alma e pode viver isolado dos problemas sociais que o rodeiam desde que perturbações sociais sérias não impliquem com o normal funcionamento dos processos de ajustamento inerentes ao ciclo da actividade económica (Granovetter, 2007). No âmbito da teoria dos sistemas a autonomia do mercado pode revestir-se de uma dominância ou hegemonia

sobre todo o sistema, impondo a todo o sistema as suas próprias regras. No limite chegaríamos a uma sociedade de mercado quando as pessoas fossem geridas como mercadorias e não pudessem aspirar a mais do que esse estatuto. O mercado tem fragilidades, mesmo sem nos referirmos às habituais falhas de mercado (Samuelson, 2011)) e estas, assentam no egoísmo que pode destruir os suportes da actividade económica, nas interdependências resultantes da divisão do trabalho, na qual assenta o progresso tecnológico e, sobretudo, no facto de os mecanismos autónomos do mercado serem protagonizados por pessoas que inevitavelmente transportam para as interdependências económicas as outras interdependências vividas enquanto seres humanos, eles próprios e inseridos em determinadas comunidades, grupos, culturas e sociedades e em determinados lugares e tempos históricos (Granovetter, 2007)). A imunidade social do mercado não pode deixar de ser posta em causa de diversas formas, embora de forma variável, em termos de circunstâncias temporais e casuísticas.

O colocar em causa esta imunidade poderia revestir-se de 3 formas diferentes (Vinha, 2003): a) O mercado não é o único modo de distribuição e coexiste sempre com outros; b) enquanto tal, o mercado é influenciado, no seu funcionamento, por outras lógicas a que não pode escapar, mas que digere e às quais se ajusta (as políticas económicas e sociais incluem-se neste âmbito); c) a própria existência do mercado não seria possível sem os suportes fornecidos por outras áreas do todo social e da sua dimensão institucional e histórica.

É possível, fazer acompanhar estas três visões da evolução da lógica da Sociologia Económica: a aplicação dos instrumentos da sociologia à actividade económica enquanto uma parte do todo social, o estudo da particular incidência conjunta e interactiva de questões económicas e sociais (onde se incluem as políticas públicas, o Estado Providência, a economia social e as questões da RSO e do ambiente (Vinha,2003)) e, por fim, a compreensão da dinâmica geral do sistema económico em conjunto com os domínios do direito, da cultura e da política (uma teoria geral do sistema económico ou uma sociologia económica do capitalismo) e com o objectivo de investigar como acelerar, abrandar ou bloquear o crescimento económico do sistema capitalista (Swedberg, 2003). Esta ultima concepção ligada à nova sociologia económica (NSE) é herdeira, entre outros, de Marx Weber, Durkheim, (Granovetter, 2007), e mais recentemente de Polanyi e suportada, posteriormente, pelos contributos de Swedberg e Granovetter, entre outros.

### **3. As formas de distribuição segundo Polanyi e sua interpretação à luz da realidade actual**

Este autor encara o processo económico na perspectiva usual de ciclo económico:- a produção, a distribuição e o consumo, este último entendido no sentido lato de utilização dos bens e serviços produzidos agora ou no futuro. São as

diferentes formas de conduzir tal processo que condicionam o essencial da relação entre a sociedade, a economia e as instituições (Vinha, 2003) (Swedberg, 2003)). Não assentam numa vocação inata para a racionalidade eficiente na utilização de recursos, como propôs Adam Smith e todos os clássicos, na medida em que existem exemplos históricos diferentes e também porque historicamente o homem olhou para a economia enquanto parte dos seus desígnios sociais. Nesta óptica, o mercado resultaria das condições concretas criadas a partir do sec. XVI (Granovetter, 2003). O modo de distribuição assente na solidariedade, também próprias das sociedades primitivas organizadas na base de uma solidariedade mecânica, é extensível a outras formas de solidariedade compatíveis com todas as acções conduzidas na base de valores e complementaridades altruístas bem atuais como o voluntariado, as formas de organização comunitária, cooperativa ou associativa e, que de um modo geral, fazem apelo a um sentimento de entrega e promoção do bem-estar comum ou colectivo. Aliás, toda a economia social pode ser envolta e caracterizada pela palavra solidariedade, que constitui o seu verdadeiro fundamento e razão de ser, assente e veiculada, de forma organizada, nas diversas instituições que compõem a referida economia social: associações, fundações, mutualidades e cooperativas ou, grosso modo, o 3º sector (Nunes, 2001).

O modo de distribuição denominado por redistribuição implica instituições dotadas de um poder centralizador que possa operar a recolha dos recursos, o seu controlo e a sua redistribuição acautelando a possibilidade da sua reprodução no futuro. Ao contrário da regulação solidária baseada no princípio da simetria, a redistribuição exige centralidade e hierarquia já presente nos impérios Egípcio e Maia, mas também no feudalismo, nos sistemas de planificação central e ainda nos actuais sistemas de segurança social inerentes aos Estados Providência (Vinha, 2003)), nos quais, os direitos de cidadania são financiados através de formas coercivas e universais de recolha, não de bens em espécie, mas de meios financeiros que permitam a correcção de assimetrias e o estabelecimento de um dos mais relevantes dos conflitos/compromissos: - eficiência VS equidade (Mozzicafredo, 1997)), a verdadeira essência da natureza das economias mistas (Samuelson, 2011) ou estados do bem-estar ou dos Estados Providência. Ora, a parte mais substancial da economia social só existe como consequência das políticas sociais financiadas pelos sistemas de segurança social e por outros sistemas de apoio social à educação, à saúde, ao emprego e à formação profissional, também decorrentes da mesma lógica de sistema redistributivo (Pereirinha, 2004)

Curiosamente as linhas de intervenção mais relevantes, no domínio da segurança social ou dos direitos de cidadania, decorrem exactamente da tentativa de libertação do homem das contingências face ao mercado de trabalho e dos respectivos efeitos negativos (Mozzicafredo, 1997):- a doença, o desemprego e velhice a que juntaríamos, nos tempos que correm, a da exclusão enquanto fenómeno de ruptura na ligação com todos os aspectos da vida em sociedade.

Os sociólogos chamam-lhe desmercadorização da força de trabalho. i. e., libertação da racionalidade do mercado ou da eficiência como valor absoluto.

A terceira forma de (auto) regulação seria a mercantil. O mercado constitui uma forma descentralizada de tomada de decisões ou de escolhas. A própria economia é a ciência das escolhas delegadas num mecanismo automático auto regulado. Mas o mercado não dispensa a acção estatal na produção de bens públicos, a correcção de externalidades (sobretudo as negativas), na difusão de informação, na promoção do ajustamento (bolsas de valores, serviços de emprego, concertação social), na regulação (legislação laboral, legislação ambiental, legislação e políticas de concorrência, práticas de credenciação e certificação, políticas de preços e rendimentos, isenções fiscais) e, por último, na manutenção dos equilíbrios sociais indispensáveis ao seu normal funcionamento. Para além destes contra argumentos à autonomia da regulação mercantil, é ainda, necessário ter em conta que o mercado só existe a partir do momento em que o estado assegurou a lei e a ordem no que respeita aos produtos, dos serviços, da propriedade e dos contractos, criou bases de confiança e estabilidade, forneceu bases de confiança à circulação monetária sem a qual o processo de divisão e especialização do trabalho e de melhoria tecnológica não seriam possíveis (Neves, 2004). O sistema de mercado apresenta uma característica única em relação aos anteriores - a capacidade de criar e acumular riqueza através do investimento dos excedentes de mais-valia (Swedberg, 2003), mas coloca problemas de sustentabilidade interna e externa mais visíveis no choque com as condições sociais e com as questões ambientais directamente ligadas ao conceito de sustentabilidade (Vinha, 2003)). O respeito pelo ambiente e a responsabilidade social das organizações são respostas possíveis, mas, até agora, não comprovadamente suficientes, face à degradação ambiental, ao desemprego e à degradação das condições de trabalho. As variáveis "soltas" no domínio social limitam-se a ajustar pelas quantidades e a absorver os efeitos das dinâmicas económicas. O Estado diminui apoios em contra ciclo, por razões financeiras. A sustentabilidade global do sistema social parece depender cada vez mais do que resta - do que vem do mercado, sem significado, e do que vem do Estado, embora insuficiente. Só poderá resultar da capacidade e da sustentabilidade do outro sector (o 3º setor ou a economia social) (Nunes, 2001), tão autónomas quanto possível.

#### **4. A nova sociologia económica (NSE)**

A NSE recupera o essencial das teses de Polanyi, podendo ainda rever-se na organicidade de Durkheim, na acção e interacção social racional face a objectivos e face a valores de Max Weber e, porque não, no semi-estruturalismo de Marx (Guiddens, 2004). A análise dos sistemas de regras (Burns, Flam, 2000) permite dar às relações sociais um papel transformador das próprias regras e estruturas fora da crítica da sobre ou da sub-socialização. As diferenças pretendidas por Swedberg e Granovetter, em torno da palavra-chave do "enraizamento" (embeddedness) (Sweberg, 2003), são que esta serve para explicar a falta de dinamismo e as

motivações não económicas dos sistemas pré capitalistas mas pode não dar a importância devida ao facto de estas características também estarem presentes no sistema mercantil, ao mesmo tempo que as motivações ou impulsos egoístas em torno da criação e acumulação de riqueza poderiam estar presentes em todos os sistemas de regulação existentes. Seria um problema de predominância mas não de exclusão. Nas sociedades anteriores à mercantil teriam que existir outras formas de coordenação assentes na reciprocidade e na redistribuição que apesar de motivações não económicas também existem em simultaneidade interactiva com o mercado visível nos abrangentes sistemas redistributivos de segurança social e da consagração de direitos de cidadania (Esping-Andersen, 1998) e nas significativas acções recíprocas presentes no voluntariado, nas associações, nas fundações e cooperativas, sem esquecer as misericórdias com estatutos jurídicos diversificados (Dias, 2005).

As teses do enraizamento social aplicado à própria lógica do mercado instituem formas de regulação social que enquadram a frieza racional das motivações económicas - maximizar o lucro e a utilidade ou bem-estar. Para dar um exemplo simples basta procurá-los nas motivações do consumo e da poupança de acordo com as teorias do ciclo de vida, do rendimento permanente ou da aplicação das expectativas racionais a este domínio (Dornbusch, Fisher, Startz, 2003) ou nas questões da confiança, da credibilidade, da má-fé ou da fraude. Na visão histórica de Polanyi a reciprocidade é uma forma de integração superior, dada a sua capacidade para subordinar os formas da redistribuição e da troca mercantil em funções de outras coordenadas que não a da racionalidade económica (Vinha, 2003). Actua através de redes e, como sistema integrativo permitiria uma boa relação entre a dimensão cooperativa e da confiança e a continuidade, estabilidade e eficiência do processo de interacção.

A relação entre o mercado, a acção do Estado e a regulação social, i.e., a procura de equilíbrios sociais mais abrangentes do que os económicos, parece estar no centro da NSE e da Sociologia Económica, em termos mais gerais. O resultado virtuoso desta interacção pode ser perspectivado em sínteses como a da economia e dos indicadores da felicidade (Frey, 2009)) ou noutra perspectiva, a do desenvolvimento sustentável inerente a uma responsabilidade social corporativa e por uma sustentabilidade ambiental que, a não acontecer, prejudicaria a própria sustentabilidade dos negócios. Esta razão parece ainda derivar, naturalmente, do interesse próprio das empresas, surgindo como um corolário da sua racionalidade económica estendida ao médio e longo prazos. Seria uma extensão das suas considerações a propósito da reputação construída ou da moralidade geral que impregnaria os comportamentos (Swedberg 2003).

## **5. A sustentabilidade social e a Economia Social**

Será de esperar uma consciência mais alargada que chegue à problemática da

sustentabilidade social e das várias componentes da sociedade? Provavelmente não, como provam os fenómenos (entre outros) como a “tragédia dos comuns”, a necessidade de políticas de concorrência, nomeadamente contra a concorrência desleal, as leis laborais, as leis de protecção do ambiente, as políticas de redistribuição, os custos dos seguros, os tribunais, as forças da ordem, a economia clandestina e a elevadíssima taxa de desemprego, sempre subavaliada pela tendência dos sistemas estatísticos para a inactivação dos desempregados. Apesar desse desemprego, que andarà à volta da taxa de 22%/23%, o modelo clássico postula o pleno emprego se todos trabalhassem pelo salário de equilíbrio. Tal postulado implicaria o desaparecimento do salário mínimo, do subsídio de desemprego, da legislação de protecção face aos despedimentos, os subsídios de doença, enfim tudo o que perturbe o ajustamento entre a oferta e a procura. No entanto, com base neste pressuposto, a oferta de trabalho ajustaria pelo desaparecimento físico de uma parte da população activa e dificilmente o sistema social suportaria um tal nível de degradação dos padrões de vida. A última nota refere-se à crise financeira, e depois económica, provocada, exactamente, pela libertação dos mercados financeiros baseada no pressuposto que se auto regularia, como se no passado a tendência para a maximização dos lucros compatível com riscos elevados, não fosse já óbvia (Krugmann, 2009).

Está por provar que o mercado enquanto mecanismo autónomo e auto-regulado subsistiria a prazo. A Economia Institucional não é uma resposta cabal, dado o número de desvios detectável atribuível a questões que escapam ao controlo das instituições. Fora dos modelos matemáticos de equilíbrio parcial ou geral, a autoregulação óptima é uma crença (Smelzer, Swedberg, 2005).

Poderá existir uma sustentabilidade social sem a compatibilização das regras de mercado com o todo social? A lógica dos Estados Providência responderia que não, porque são economias mistas nas quais as funções de preferência incluem objectivos sociais e económicos em simultâneo e mesmo que contraditórios (Samuelson, 2011).

A sustentabilidade social só existe quando determinadas necessidades sociais críticas são satisfeitas e continuam a ser satisfeitas enquanto continuarem a ser relevantes. Embora sejam condicionadas pelos recursos, também dependem de escolhas, baseadas em prioridades ordenadas, sobre recursos escassos.

Perante fragilidades notórias do Estado Providência, a sustentabilidade social e a consciência de que os cidadãos têm o estatuto de utentes elegem como pilar de sustentabilidade uma Sociedade Providência, na qual a Economia Social tem um papel relevante a desempenhar (Dias, 2005), se:

- maximizar o uso eficiente dos seus recursos, dando particular atenção às questões da organização e gestão. A questão da eficiência é mais crítica na Economia Social do que na economia propriamente dita, porque usa melhor os recursos face a valores imbuídos nos resultados, ao passo que na actividade económica se transforma apenas em mais lucro;
- minimizar o grau de dependência do Estado. A Economia Social só o é

verdadeiramente se gozar de um grau suficiente de autonomia que permita a afirmação plena dos seus valores. Caso contrário, instituir-se-á como um prolongamento, tendencialmente secundarizado, da acção social de Estado por razões de custos e proximidade;

- conseguir mobilizar um volume de recursos humanos e económicos com um nível de coerência mínimo com a dimensão e com a natureza dos problemas, i. e., os resultados da sua acção devem ter um peso significativo no amortecimento dos problemas sociais mais graves – desemprego de longa ou muito longa duração não subsidiado, ausência completa de rendimentos e exclusão e todos os degraus mais próximos que conduzem a estes três exemplos extremos.

Quando o “carro vassoura” do sistema (RSI) deixa de ser aplicado ou é insuficiente ou são declaradamente insuficientes os outros rendimentos, mesmo os do trabalho, face às necessidades familiares, os problemas deslocam-se para a comida, as propinas escolares, a renda de casa, os livros escolares ou as propinas, a compra de medicamentos ou as consultas hospitalares (Caritas, 2009/2013). Sem a satisfação deste tipo de necessidades deixa de fazer sentido a inserção individual e familiar no contexto das relações sociais e dos sistemas de suporte e regulação e controlo social dos conflitos mais perniciosos à vida em sociedade.

O desemprego, para além dos seus custos económicos (Lei de Okun) tem grande repercussão social em mais quatro D – dívidas, droga, divórcio e doença que se alimentam e crescem interactivamente. São ainda alimentados pelo efeito histerese que significa que quanto mais tempo se está longe do mercado de trabalho mais difícil é regressar a esse mercado de trabalho (Dornbusch, 2003). Essa probabilidade pode situar-se em valores abaixo dos 20%, pelo menos para grupos menos qualificados e menos jovens.

Segundo algumas correntes de pensamento (Acção Piloto, 2000), nomeadamente anglo-saxónicas, a ES seria a grande fonte de empregos na medida em que as necessidades colectivas (não solventes, ou seja, não passíveis de satisfação pelo mercado) são ilimitadas e normalmente intensivas em recursos humanos. Havendo financiamento, que sugerem que resulte de um imposto sobre as multinacionais, a criação de emprego crescerá sempre proporcionalmente. Para além do voluntariado, o conceito de ocupação muitas vezes compensada por fundos públicos a título de actividades de interesse público não concorrenciais com actividades económicas inseridas no mercado, já foi adaptado para um conceito de trabalho socialmente útil, cuja expansão só depende dos recursos que conseguir mobilizar (Dias, 1997). Curiosamente, tal desenvolvimento poderia consistir num dispositivo assimilável uma perspectiva de reciprocidade da sociedade e organizações com os indivíduos e famílias, mas também de redistribuição assente numa centralização propiciada pelo Estado, não estando ainda excluída a sua aproximação à lógica do mercado, na medida em que estão presentes algumas das suas componentes essenciais: a oferta e a

procura de um determinado tipo de trabalho, os preços (salários) e formas de ajustamento específicas, provavelmente mais perto da natureza de um mercado segmentado que, por definição, pode ajustar pelos preços ou por outros critérios com reflexos nas quantidades (Mallet, 1980).

## 6. As organizações da Economia Social não são perfeitas

É hábito, sobretudo nos países da Europa do Sul, falar das organizações da ES, olhando sobretudo para os aspectos mais positivos e para a sua boa relação com sistemas de valores (ideológicos e religiosos, essencialmente). Não fogem à perversão da lógica Weberiana do “tipo ideal” de organização racional, (Guiddens, 2004) devido ao facto de, uma vez constituída, assumir a sua sobrevivência como um dos seus principais objectivos.

Para além deste facto muito significativo, que pode estar na origem de muitos outros nas organizações da ES, para cada uma das qualidades pode ser encontrado um desvio que no seu todo não altera a mais-valia social implícita nas suas actividades (Dias, 2005).

A sua autonomia, acima referida, é muito atenuada pela dependência das políticas públicas que os mais optimistas dizem não ser superior 50% do total dos meios financeiros utilizados.

A exigência da sua democraticidade interna (uma voz, um voto) pode ser colonizada por grupos organizados em torno de interesses específicos não necessariamente alinhados com os interesses da organização – a dedicação altruísta, no topo da pirâmide organizacional, pode dar lugar ao modo de vida. O vector mais importante da afirmação da ES é o princípio da solidariedade. Mesmo os empregos criados e subordinados no interior das organizações fazem apelo a qualificações específicas no domínio do saber, saber fazer, saber estar e saber relacionar-se, embora também possam ser detectados critérios de selecção alinhados com a situação de desemprego ou com um histórico de relações pessoais ou familiares.

A sua subordinação a valores pode ser diminuída por critérios mais economicistas relacionados com a necessidade de sobrevivência, com o imperativo do fluxo de despesas ou, apenas, pelo conforto económico. Ao mesmo tempo, são um alvo fácil para os “free riders” (embora cada vez menos) quando optam por serviços gratuitos desligados do rendimento ou se exige o mesmo pagamento a todos. Também pode dar lugar ao risco moral porque o controlo de gastos é substituído pelo pressuposto do financiamento público ou outro.

A não realização de lucros, inerente à natureza da ES, pode estar sujeita a condições. Podem realizar-se lucros ou, mais propriamente excedentes, desde que sejam restituídos ao prosseguimento dos objectivos das organizações, embora os excedentes possam ser apropriados, se transformados em custos.

A indispensável capacidade de gestão pode ver-se prejudicada porque o

peso dos valores e o voluntarismo que muitas vezes se lhe associa, conduz à sua secundarização, dada a sua carga mais economicista. Por outro lado, o chamado empreendedor social convoca um conjunto de qualificações complexas mais exigentes do que as exigíveis a um empreendedor ligado a uma empresa.

Nos países anglo-saxónicos adoptam uma perspectiva que decorre da sua concepção dualista do estado Providência (os ricos vão ao mercado e os pobres aos serviços públicos). A Economia Social é abordada na perspectiva das NPO (Non Profit Organizations) (Weisbrod, 1988) fontes de inúmeros problemas estatísticos, de concorrência desleal, formas de fuga ao fisco e de aproveitamento de benefícios e isenções por parte do Estado, de capa para negócios menos claros e, ainda, objecto do interesse dos “free riders”. Parece ser evidente que, sobretudo, as características do Estado Providência dos países do sul da Europa o tornam mais adequado à coexistência com uma Economia Social com maior significado e impacte na sociedade.

## **7. O Estado Providência e a suas características no sul da Europa**

Os EP ou Welfare States nascem no pós guerra fundamentados pelo Relatório Beveridge e pela obra de T. S. Marshall “Social Class and Citizenship” mas também por necessidades da época visíveis na suas características (Mozzicafredo, 1997) (Silva, 2000). A primeira relaciona-se com a necessidade de conciliação do processo de crescimento económico com as aspirações de maior igualdade e justiça social numa perspectiva de compensação social e de melhoria das qualificações, A segunda prende-se com o processo de redistribuição capaz de compensar a anterior desagregação das estruturas sociais e os custos sociais do processo de desenvolvimento económico. A terceira resulta do processo de estruturação e mobilização da sociedade à volta do processo político de mobilização dos recursos desembocando na democracia dos interesses e influenciado a estruturação da relação do estado com a sociedade e da relação entre os agentes com influência política.

A apropriação de uma parte substancial e mesmo maioritária do rendimento nacional por parte do Estado alargou o espectro da sua intervenção às mais diversas áreas agrupadas em serviços e apoios sociais, bens públicos e regulação e estímulo da actividade económica. Constam dos primeiros os sistemas de segurança social universais e centralizados e preocupados com as contingências já referidas (doença, velhice, desemprego e exclusão), serviços sociais como a saúde, a educação, a formação, a ID, a cultura e os tempos livres e os equipamentos sociais básicos, as transferências monetárias ou em espécie, a assistência e acção social e os subsídios e incentivos fiscais diversos. Se é verdade que as repercussões económicas e na diminuição da conflitualidade social foram notórias e positivas, também o é que a substituição da legitimidade funcional pela política gerou uma apropriação corporativa dos recursos e um forte obstáculo às aos ajustamentos decorrentes da crise financeira e económica.

Na Europa, nem todos os países seguiram o mesmo modelo de EP (Esping-Andersen, 1998). O modelo nórdico, assente no princípio do melhor para todos conduziu a fortes cargas tributárias, conseguindo conciliar a largueza dos benefícios e dos processos de integração social, com o crescimento económico, com a concertação social e com apoios diversos às famílias. O modelo corporativo ou conservador próprio da Áustria, Alemanha, França, Holanda e outros assenta na diferença de protecção segundo os estatutos e na relação privilegiada do Estado com determinados grupos como os funcionários públicos e os parceiros sociais. Releva o papel da família como factor de coesão e é permeável à influência da Igreja. O modelo anglo-saxónico extensível a países de influência inglesa é muito sensível à ética do trabalho e segmenta o acesso, permitindo aos mais ricos o recurso a esquemas privados e aos mais pobres o acesso generalizado aos serviços públicos de qualidade pouco notória e sob condição de recursos.

Os países do sul da Europa ou partes desses países (Silva, 1997) (Silva, 2000) (Conferência o Estado e a Economia, 2007) e, até certo ponto, a Irlanda têm em comum um nível de desenvolvimento e de rendimento mais baixo, uma forte implantação da Igreja Católica e da sua obra social, um nível mais elevado de desemprego estrutural, um número muito alto de reformados, partes significativas da população com rendimentos baixos e pouco qualificadas e uma relativa falta de organização e eficiência do Estado. Contudo, o enunciado dos princípios do Estado Social (até as constituições situam os direitos universais a um nível muito elevado), que resultam num quadro normativo maximalista com um grau de consecução incipiente e serviços prestados com níveis de qualidade sofrível (alguns exemplos - os tempos de espera das operações cirúrgicas ou o grau de sucesso escolar ou % de cobertura do subsídio de desemprego).

Pode-se afirmar que o “modelo mediterrânico” só seria considerado enquanto tal devido a algumas semelhanças de contexto nos países do sul, porque, na prática, tem vindo a incorporar partes dos outros 3 modelos (Silva,1997): a visão ou o pressuposto universalista dos nórdicos, a base corporativa das relações do estado com a sociedade, a introdução da condição de recursos na generalidade dos apoios e de alternativas de recurso ao sector privado:- colégios privados e financiados pelo Estado, hospitais empresa, PPR públicas e privadas, universidades privadas, parcerias público privadas nas infra estruturas, “out sourcing” de serviços públicos como os CTT e os transportes, creditação de empresas privadas de formação para execução das políticas públicas, centros de formação protocolados e entrega à ES ligada acção social de proximidade para além de funções na área da educação, saúde, 3ª idade, formação, criação de emprego (Barros, Santos, 1997),...

No entanto, o EP em Portugal, e em todos os países nos quais existe, não escapa às condicionantes macroeconómicas comuns a todos eles. Um elevado nível de emprego é o seu melhor amigo e o desemprego o seu pior inimigo. O desemprego aumenta os subsídios e diminui as cotizações e impostos. As reformas do EP tendem a confundir-se com cortes e com aumento da conflitualidade social,

embora a sua sobrevivência possa ser assegurada por prioridades e escolhas no âmbito da teoria da escolha pública. Para além disso, o EP não foge à “regra de ferro” da economia – só se pode ter o EP que se consegue sustentar (o somatório das aplicações de recursos, no médio prazo, tem que ser menor ou igual que os recursos gerados e disponíveis). Não pode ser financiado por um endividamento sistemático.

## 8. Da Economia Social à Sociologia Económica

Uma pergunta relevante consiste na interrogação sobre a natureza pública da sua acção. Os bens e serviços produzidos ou entregues pelo Estado são bens e serviços subordinados ao interesse geral muito dentro da tradição política da Europa e teorizado já por Hume, Alfred Marshall e Pigou, entre outros (Comissão da União Europeia, 1996). O interesse geral significa que estes bens e serviços não podem ser produzidos e fornecidos no âmbito restrito das regras de mercado e da concorrência (Alves, Moreira, 2004). Alguns podem sê-lo, embora no caso extremo dos bens públicos, tal não seja possível. Também em muitos casos, o elevado custo de capital, a longa imobilização e os preços condicionados sejam um obstáculo à concorrência empresarial, envolvendo muitas vezes a utilização de recursos não reprodutíveis ou sob alçada de regulamentação pública. Mesmo que algumas actividades possam ser entregues à concorrência do mercado, a participação da ES reveste-se de duas características muito particulares. A primeira é que o faz sem fins lucrativos e usa os recursos económicos em função de valores (Nunes, 2000). A segunda é que tratando-se da satisfação de necessidades não solventes não estão ao alcance da actividade empresarial. Uma alternativa seria o Estado a levar a cabo essa satisfação, o que acentuaria a sua natureza pública ao serviço do bem-estar geral. Contudo, a proximidade, a moderação de custos, a relação com o voluntariado altruísta, a selecção preferencial fundamentada em valores e uma qualidade expectável dos resultados da sua acção dão à ES o lugar de parceira privilegiada na “entrega” de determinados bens e serviços (satisfação de necessidades sociais) de interesse geral. A generalização universal da satisfação de necessidades solventes levaria a considerá-los como bens públicos, caso não provocassem rivalidade no acesso e permitissem uma não discriminação completa (Alves, 2004).

A ES tem uma história, em Portugal, que deu os seus primeiros passos no tempo do rei D. Fernando com a entrega a um fundo de apoio às viúvas e aos órfãos dos proprietários dos navios, de 2% do valor da carga (Costa, 1994). Já mais próximo de nós, o seu desenvolvimento deve-se sobretudo a ideias socializantes a partir dos finais do sec. XIX e a princípios de inspiração religiosa. Na actualidade, as ideias religiosas estão presentes nas organizações à volta da União das Misericórdias, da CNIS (Confederação Nacional das Instituições Sociais) e da Cáritas Portuguesa, sem esquecer os Centros Paroquiais as Conferências de São

Vicente de Paulo e outras entidades. Revestem a forma de IPSS com as mais variadas formas jurídicas de constituição. As Associações permitem uma maior penetração de outras lógicas como a solidariedade e o voluntarismo cívico, embora muitas delas funcionem como “clubes”, i. é, auto organizam-se para servir os seus membros. O mesmo acontece com as mutualidades. As Fundações mais susceptíveis de motivações menos transparentes, são em geral voltadas para fora. O fenómeno Cooperativo tem um lógica própria radicando em ideias socialista e anarco-sindicalistas (Costa, 1994).

Também podem ser referidas motivações psicológicas mais profundas da ES (Dias, 2005) (Nunes,2000):

- Colmatar as dificuldades do Estado em, de forma aceitável, satisfazer necessidades sociais privadas de recurso normal ao mercado;
- completar, numa óptica funcionalista ou neocorporativa, as tarefas de integração agora menos desempenhadas pelas famílias e pelas comunidades locais;
- restaurar, através da assunção de valores e do espírito de missão, a confiança dos utilizadores;
- auto organização de grupos ou redes de beneficiários com vista a contribuir e a beneficiar de vantagens disponíveis.

Será que o mercado é afastado deste conjunto de relações? Seria prejudicial se o fosse, porque a gestão da eficiência e o empreendedorismo social ganhariam com a aproximação ao mercado mas, sobretudo, nada impede que a ES desenvolva actividades económicas rentáveis na venda de produtos ou de cobrança, adaptada ao contexto, pelos serviços prestados. O mais importante não são as receitas, os excedentes ou os lucros, mas sim o uso que é feito deles e que, no caso vertente, devem ser aplicados na missão e nos objectivos já prosseguidos (Nunes, 2000)).

Parece ser fácil a aplicação dos conceitos da Sociologia Económica à ES e verificar se se insere no seu âmbito de forma cabal, transformando a Sociologia Económica e a NSE como o quadro teórico mais adequado à sua análise e ao tratamento das suas questões mais relevantes:- Qual a natureza das suas especificidades? Quais os fundamentos e relações entre a sua sustentabilidade e a sustentabilidade social?

Assim, diríamos, a título conclusivo, que:

- A ES está profundamente imersa em relações, instituições e grupos sociais e implanta-se em redes de solidariedade;
- É um processo historicamente instituído e pode emergir do três modos de uso e distribuição de recursos - o da reciprocidade (o seu centro de gravidade), mas mantendo uma forte relação com os aspectos redistributivo do Estado e fortes possibilidade do uso da lógica de mercado na captação de recursos, na gestão e empreendedorismo e na gestão de mercados segmentados de emprego criado na ES;
- Os problemas que gere não podem ser apercebidos apenas, nem sobretudo,

à luz dos conceitos da ciência económica. Remetem para situações e motivações que só podem ser lidas à luz de valores relativos ao homem no contexto das relações e comportamentos sociais que mantêm. Mesmo face ao mercado, a principal preocupação da NSE, a inovação consiste exactamente em pôr em causa a autonomia do mercado e a sua imersão nas relações e instituições sociais;

- Os seus recursos são utilizados com objectivos sociais e não para reprodução e aumento da riqueza;
- Privilegiam a qualidade do serviço e o desenvolvimento dos que trabalham nas suas organizações (RSO);
- A sua sustentabilidade encontra a sua base justificativa nas necessidades dos utentes e menos na sua capacidade de pagamento, pelo que são necessárias formas alternativas e diversificadas de financiamento;
- A incapacidade crescente do EP, sobretudo nos países do sul da Europa, reclama uma “Sociedade Providência” enquanto forma de atenuar a dureza das situações sociais potencialmente disruptivas. O mercado, comprovadamente, não reconhece as dimensões sociais das necessidades;
- Perante a hipótese de que dificilmente, níveis mais elevados de emprego poderão resultar de dinamismos económicos, resta o emprego criado e mantido com critérios sociais só limitados pela restrição orçamental. Ora o emprego é a variável central, o centro de gravidade, por onde passam todas as inter-relações relevantes entre o homem e a sociedade em que vive. Não pode ser visto, a não ser como uma variável simultânea e interactivamente económica e social.

## Bibliografia

- Swedberg, R. (2003) – Prefácio – A Nova Sociologia Económica – pp. xiii-xvii – Peixoto, J.; Marques, R. (org.) – Ed. Celta – Oeiras.
- Nunes, F.; Reto, L.; Carneiro, M. (2001) – O Terceiro Sector em Portugal – Edição INSCOOP – Lisboa.
- Dias, M., C. (2005) – A Economia Social e o estado Providência – Revista Sociedade e Trabalho, nº 25 – Edição MTSS – Lisboa.
- Esping-Andersen, Gosta (1998) – The Three Worlds of Welfare Capitalism, Polity Press.
- Betalanfly, L. von – General System Theory – Ed. George Brasillier – New York.
- Ingham, B. (1995) – Economics and Development – Edição McGraw Hill Book Company.
- César, J.; C. (2004) – Introdução à Economia – Edição Verbo – Lisboa.
- Samuelson, P.; Nordhaus, W., D. (2011) – Economics – Edição McGraw Hill – 19th. Edition.
- Granovetter, M. – Acção Económica e Estrutura Social – RAE Electrónica – v.6,

- n.1, Art.), jan/jun.
- Vinha, V. (2003) - Polanyi e a Nova Sociologia Económica: uma aplicação contemporânea do conceito de enraizamento social - Económica, v.3, n.2, p 207-230.
- Granovetter, M. (2003) - Acção Económica e Estrutura Social - a Nova Sociologia Económica - pp 69-102 - edição Celta - Oeiras.
- Mozzicafredo, J. (1997) - Estado Providência e Cidadania em Portugal - Edição Celta - Oeiras.
- Pereirinha, J., A. (2004) - Política Social - Economia Europeia - Edição Celta - Oeiras.
- Guiddens (2004) - Sociologia - Edição F. Calouste Gulbenkian - Lisboa.
- Burns, R., B.; Flam, H. (2000) - Sistemas de Regras Sociais - Edição celta - Oeiras.
- Dornbusch, R.; Fisher, S.; Startz, R. (2003) - Macroeconomia - Edição McGraw Hill - 8ª edição.
- Frey, B., S. (2009) - Felicidade - Uma revolução na Economia - Edição Gradiva.
- Swedberg (2003) - Principles of Economic Sociology - Edição Princeton University.
- Krugmann, P. (2009) - O Regresso da Economia da Recessão e a Crise Actual - Edição Presença - Lisboa
- Smelzer, N. J.; Swedberg, R. (2005) - The Handbook of Economic Sociology - Edição Princeton University Press.
- Estatísticas do Núcleo de Observação Social da Caritas Portuguesa desde 2009.
- Acção Piloto Terceiro Sistema e Emprego da Comissão Europeia (2000) - Relatório CIRIEC - Edição INSCOOP - Lisboa.
- Dias, M., C. (1997) - Avaliação das Políticas de Emprego e Formação - Tese de Doutoramento - Edição IEFP - Lisboa.
- Mallet, L. (1980) - Le Marche Local du travail - Edição CNRS - Paris.
- Weisbrod, B., A. (1988) - Non Profit Economy - Edição Harvard University Press - Londres.
- Silva, P.A. (1997); O Estado Providência: O Modelo Político do Estado Moderno in Finisterra nº 24/25, (pp 37-59).
- Siva, P., A. (2000) - O Estado Providência Português num Contexto Europeu - Revista Trabalho e Sociedade nº 8/9 - pp 49-62 - Edição MTSS - Lisboa.
- Relatório de Conferência (2007) - O Estado e a Economia - O Modelo Económico e Social Europeu no Século XXI - Edição F. Friedrich Ebert - Lisboa
- Barros, C., P.; Santos, J., C. G. (1997) - As Instituições Não Lucrativas e a Acção social em Portugal - Edição Vulgata - Lisboa
- Europa - Concorrência e Serviço Público (1996) - edição Investimentos e Participações do Estado, SA.
- Alves, A., A.; Moreira, J., M. (2004) - O que é a Escolha Pública? - Edição Príncipe - S. João do Estoril.
- Costa, F., F. - Contributo Português na Ideação de uma Economia Social - Ed. INSCOOP - Lisboa.